

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1225/2025 - UP 52/2025

Autor: Deputado(a) Sandro Régis

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO CULTURAL CUMOA, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES > UTILIDADES PÚBLICAS,

Em anexo documentação solicitada.

Salvador, 9 de outubro de 2025.

LEVON OLIVEIRA YACOBIAN

Servidor -

Tramitado por, LEVON OLIVEIRA YACOBIAN Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350035003900340034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350035003900340034003A005400

Assinado eletronicamente por **LEVON OLIVEIRA YACOBIAN** em **09/10/2025 15:49**

Checksum: **4C410D8054490829222A373DDCA96880B8B44C437ED3D1434E9231303E7ABB7**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350035003900340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.